



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 749,99 (Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Considerando a necessidade de devolução de saldo remanescente de convênios, visando a prestação de contas, é que justificamos o presente projeto de lei. Segue em anexo solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura de Desporto.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município.

Corumbiara – RO, 04 de Dezembro de 2017.

LAERCIO MARCHINI
Prefeito Municipal

Laércio Marchini
Prefeito Municipal
Termo de P. nº 176